

PORTARIA Nº 788, de 02 de outubro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ADEILDA AMARAL SANTOS**, Mat. 0001430, Professora 150H, da **Secretaria Municipal de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** pelo período de **05/08/2019 a 05/12/2019**.

**Art. 2º** - Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para a servidora, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

**Art. 3º** - Não sendo possível a investidura da servidora em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que a funcionária tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

**Art. 4º** - A servidora readaptada será anualmente reavaliada pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno da servidora às atividades do cargo de origem.

**Art. 5º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data inicial de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.



**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
Prefeito